

PORTARIA UEG/GAB N. 1.585, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

*Retifica as Portarias UEG/Gab. 1.557, 1.558 e 1.559, todas de 18 de dezembro de 2017.*

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

1. o erro material detectado na primeira parte do artigo 1º das Portarias UEG/Gab. n. 1557, 1558, 1559, todas de 18 de dezembro de 2017;
2. a Portaria UEG/GAB n. 1.573, de 20 de dezembro de 2017, que designa a Chefe de Gabinete da Universidade Estadual de Goiás (UEG) para responder pela Reitoria desta Universidade no período que especifica,

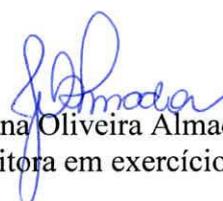
RESOLVE:

Art. 1º No art. 1º das Portarias UEG/Gab. 1.557, 1.558 e 1.559, todas de 18 de dezembro de 2017, na parte em que se lê: “Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial (CTCE)”, leia-se “Instaurar Tomada de Contas Especial (TCE) e constituir comissão, nos termos do art. 2º desta Portaria (...)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 21 de dezembro de 2017.



Juliana Oliveira Almada  
Reitora em exercício